



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 – PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Miriã Rodrigues da Silva dos Santos, Lucas Batista Pesco e Rafael Honorato dos Santos/CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13, **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, **REDE - DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.200.674/0001-03 e **ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.826.856/0001-50. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope. 01, contendo as propostas das empresas, M.C DALABONA DISTRIBUIDORA-ME, ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, REDE - DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA LTDA-ME e ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habitação da empresa **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, que após analisados pela pregoeira e comissão as referidas empresas foi declarada **INABILITADA** pois apresentou o demonstrativo de capacidade financeira em desacordo com o anexo XII do referido edital, referente ao item 12.2. subitem "b". Passamos para abertura do envelope da segunda colocada, a empresa **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA-ME** que após analisados os documentos pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP manifestou interesse em interpor recurso contra decisão de inabilitação da mesma. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Lucas Batista Pesco digitei a presente ata que lida e achada a conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Lucas Batista Pesco – Membro

Miriã Rodrigues da Silva dos Santos - Membro

Rafael Honorato dos Santos CRC: nº051.455/O-9 – Membro

LICITANTES:

M.C DALABONA DISTRIBUIDORA-ME

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

REDE - DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA LTDA-ME

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA